



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## PROJETO DE LEI Nº 07/72

Aprova despesa e abre crédito especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam aprovadas as despesas realizadas nos exercícios de 1968 e 1970, na importância de

Cr\$ 1.295,60, assim distribuídos:

- Nota fiscal nº 31, de Mário José Gomes & Cia Ltda, referente a serviços de trator em estradas.....Cr\$ 1.012,50
- Nota s/número emitida por "A IMPERIAL", referente a compras de bijuterias.....Cr\$ 283,10

ART. 2º - Para regularização das despesas aprovadas pelo artigo 1º, ficam abertos os seguintes créditos especiais:

- Serviços de tratores nas estradas no exercício de 1970.....Cr\$ 1.012,50
- Despesas imprevistas de 1970.....Cr\$ 283,10

ART. 3º - Constitui recurso financeiro para a aberturas dos créditos especiais pelo artigo 2º, o proveniente do "superavit" financeiro de 1971.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 18 de abril de 1972.

Benedito Xavier APROVADO em 3ª e última discussão

Dr. Benedito Gonçalves Xavier  
Prefeito Municipal  
Sala das Sessões, 27 de maio de 1972  
Benedito Xavier  
Presidente

*Doc. enviado Arthur de Almeida  
para relator.  
15/5/72  
Assumido perante C.S.F.L.*

A Comissão de Ar. J. - 8  
de S. C. P. T. - 1  
Em 13/05/72  
Benedito Xavier  
APROVADO em discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 27 de maio de 1972  
Benedito Xavier  
Presidente

APROVADO em 1ª discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 13 de maio de 1972  
Benedito Xavier  
Presidente